



CERTIDÃO DE CONVERSÃO E RECONSTITUIÇÃO DIGITAL

Conforme informação anexa, a pasta física referente a esta propositura não foi localizada, de modo que se solicitou a sua reconstituição.

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos) e ao Ato nº 1420/2019 (Processo Legislativo Digital), informo a sua reconstituição em suporte exclusivamente eletrônico.

Informo, ainda, a inclusão das seguintes peças adicionais, reconstituídas com base em informações da Equipe de Biblioteca e Documentação (SGP.3), do Diário Oficial do Município de São Paulo ou de arquivos e cópias preservados pela rede interna da Câmara Municipal de São Paulo:

- Parecer nº 408/2019 da Comissão de Administração Pública
- Parecer nº 2061/2019 e Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Caso a via física seja encontrada, deverá ser reconduzida ao acervo corrente desta equipe.

**Equipe de Controle do
Processo Legislativo – SGP.22**